

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA
2 UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois
3 mil e dezesseis às nove horas e trinta e sete minutos, no Gabinete do DGP, do Prédio da
4 Reitoria, da Universidade de Brasília, com a presença dos Membros: MARIA ÂNGELA
5 GUIMARÃES FEITOSA – Decana de Gestão de Pessoas e Presidente da Comissão de
6 Flexibilização; ALEXANDRE CARDIAS PEREIRA ALVES/DPO; LETÍCIA
7 GONÇALVES NUNES COELHO/IF; LUCIANA DINIZ BORGES/IQ; SUSANA
8 XAVIER/CEPPAC; ANTÔNIO CESAR DE OLIVEIRA GUEDES/DAC e MANOEL
9 BARBOSA NERES/SAA e a convidada FERNANDA DE ÂNGELI CASTANHEIRO/DGP.
10 Aberta a Sessão, a Presidente deu boas-vindas a todos e prosseguiu com os Informes,
11 conforme seguem: **1. Informes.** Reivindicação da Faculdade de Educação de que seu recurso
12 não havia sido analisado, o recurso foi localizado e será analisado, incluído como ponto de
13 pauta da próxima reunião. **2. Pauta: 2.1 – Aprovação da Ata da 7ª Reunião da Comissão**
14 **de Flexibilização ocorrida em 26/07/2016. Deliberação:** aprovada. **2.2 – Nova apreciação**
15 **do recurso apresentado pelo Instituto de Letras – IL/Relatora: Susana Xavier.** A relatora
16 colocou que devido a um problema de saúde que a manteve afastada do trabalho, não teve
17 acesso ao processo com antecedência e, por esse motivo, não poderia apresentar o relatório
18 nessa reunião. O conselheiro Manoel Barbosa Neres pediu uma questão de ordem, de que
19 enviou um e-mail pedindo esclarecimentos sobre a deliberação da última reunião sobre o
20 recurso da Secretaria de Administração Acadêmica - SAA e que isso fosse colocado em pauta.
21 A Presidente colocou que não analisou esse e-mail e que o processo de construção de pauta
22 segue um rito formal, entretanto, foi colocado em votação e a Comissão deliberou por ouvir o
23 conselheiro Manoel sobre o assunto. A presidente passou a palavra ao conselheiro Manoel, o
24 mesmo colocou que a SAA tem uma particularidade diferente das outras unidades que é a de
25 que as áreas da SAA não trabalham isoladamente, elas dependem do trabalho umas das outras
26 e que esse ponto deveria ser considerado em novas avaliações. Outro ponto colocado pelo
27 conselheiro Manoel foi o das complicações de se comprovar atendimento nos horários que
28 justificassem a flexibilização, ele exemplificou dizendo que ao analisar o processo do SAA de
29 2013, localizou o registro de 35 atendimentos de uma das seções (secretaria administrativa)
30 nesses horários considerados não tradicionais (de 12h as 14h, antes de 8h e após 18h), outra
31 seção (pós-graduação) registrou 36 atendimentos fora do horário padrão, o conselheiro
32 enfatizou que na totalidade das Secretarias de Administração Acadêmica foi realizado um
33 volume muito grande de atendimentos nesses horários. A conselheira Luciana, relatora

34 original do processo, colocou que a realidade da SAA mudou, além disso, ela também
35 colocou que esse recurso foi apresentado dentro dos parâmetros da Comissão anterior e que
36 deveria ser analisado dentro daqueles mesmos parâmetros, que foi isso que ela entendeu de
37 orientação. A presidente colocou uma questão de ordem, esclarecendo que estaria havendo a
38 incorporação de critérios novos, que estão sendo discutidos para análise dos novos processos,
39 que para análise desses recursos antigos esse não foi o entendimento estabelecido; destacou,
40 ainda, que é necessário haver construção de uma nova metodologia e esses recursos estão
41 mostrando essas questões que devem ser consideradas na nova metodologia. A Presidente
42 observou que esta Comissão está desenvolvendo uma sensibilidade em relação a novos
43 parâmetros, entretanto, não há como a cada reunião ajustar os critérios para analisar os
44 recursos, mas sim criar diretrizes para uma nova normativa e enfatizou que esses recursos em
45 análise no momento devem ser analisados à luz da metodologia em vigência na ocasião, para
46 que seja mantida a coerência e clareza nos critérios de análise dos recursos já interpostos. A
47 conselheira Luciana colocou que por esse motivo que ela colocou em seu relatório a indicação
48 de que novo processo fosse apresentado, para que pudesse ser analisado dentro desses novos
49 parâmetros que estão sendo traçados. O conselheiro Manoel questionou sobre a
50 impossibilidade em a Unidade colher os dados de atendimento nesses horários fora do padrão
51 se ela não está aberta para atendimento nesses horários, por esse motivo, colocou que
52 considera importante acatar os dados apresentados anteriormente, pois eles comprovam esses
53 atendimentos fora do horário, enquanto no momento não é possível colher esses dados. Além
54 disso, o conselheiro Manoel reiterou seu posicionamento em relação à exigência de um
55 quadro mínimo de servidores para a concessão da flexibilização, no sentido de que o
56 provimento de servidores é de responsabilidade da gestão e não da Unidade, e que a mesma
57 não deveria ser punida com a não concessão de flexibilização por um motivo que não é de sua
58 competência. A conselheira Susana colocou que é impensável o SAA fechado nesses horários
59 necessários ao bom funcionamento da Universidade (antes de 8h, entre 12h e 14h e após 18h)
60 e que deveriam pensar em todos os fatores que são impactados como na melhoria da
61 qualidade de vida dos servidores, na excelência do atendimento, no bom funcionamento da
62 Instituição e no saneamento das demandas. A conselheira Luciana colocou que entende isso,
63 mas que, como Comissão, devemos analisar de forma cartesiana, pois a lei é cartesiana, e a
64 PJU vai analisar de forma cartesiana, argumentou que se a flexibilização for concedida mas
65 sem o embasamento nos critérios estabelecidos contidos no processo e na legislação, a
66 concessão será bloqueada quando o processo chegar na PJU e o entendimento não vai ser de



67 que a realidade justifica a concessão, mas de que a Comissão errou na análise. A conselheira
68 Susana Xavier colocou que é necessário que se encontre uma solução, pois não é condizente
69 de maneira alguma com a flexibilização da jornada de 8 horas, que isso seria quase punitivo e
70 que não é interesse dos técnicos trabalhar 8 horas flexibilizadas para que sejam colhidas
71 informações para talvez conseguir a autorização para a flexibilização de 6 horas. O
72 conselheiro Alexandre Cardias colocou que levou propostas ao reitor, dentro da legalidade,
73 que possam atender a necessidade dos servidores, como o que a PJU faz, de 7 horas corridas
74 com a compensação dessa uma hora por um trabalho remoto no SEI. O conselheiro Manoel
75 colocou que esses pareceres apresentados para negar a flexibilização do SAA também são
76 subjetivos, como, por exemplo, não apresentar porcentagem, o conselheiro argumentou que o
77 parecer diz apenas que não atende o critério de atendimento contínuo e que isso também é
78 subjetivo. A conselheira Letícia Coelhos apresentou uma proposta para análise da
79 possibilidade legal de o DGP e a Reitoria autorizarem, extraordinariamente, uma jornada
80 flexibilizada durante o período de coleta de dados. A convidada Fernanda colocou que na
81 renovação da flexibilização esses mesmos dados devem ser apresentados, pois é necessário
82 que esse monitoramento de atendimento seja contínuo. O conselheiro Manoel colocou que
83 quando se altera o horário, altera-se a rotina de vida daquelas pessoas envolvidas, e que vê
84 como muito complicado alterar o horário para depois voltar atrás. A conselheira Letícia
85 colocou que é facultativo à unidade passar por essa experiência, inclusive para ver se funciona
86 para aquela unidade. A conselheira Susana colocou que entende a colocação do conselheiro
87 Manoel, tendo como referência o que aconteceu anteriormente, quando todos faziam a jornada
88 flexibilizada e houve uma retirada desse direito, vários servidores que já tinham suas vidas
89 estruturadas dentro do horários flexibilizado se viram, de repente, sem essa flexibilização. A
90 conselheira Luciana colocou que vê exatamente como o contrário, pois é uma possibilidade de
91 flexibilização no futuro e há um período que pode ser feita a flexibilização para colher os
92 dados, fazer a experiência, isso pode ser planejado com antecedência pela própria Unidade. A
93 conselheira Letícia perguntou se já há definição dos instrumentos de avaliação. A presidente
94 esclareceu que ainda não há instrumentos de avaliação das unidades que já estão com
95 flexibilização, que essa demanda existe desde a comissão anterior, enfatizou que precisamos
96 caminhar nesse sentido de apresentar produtos. Tendo em vista a proposta colocada pela
97 conselheira Letícia e pela demanda colocada pelo conselheiro Manoel dos três pontos que viu
98 como complicados no processo da própria SAA que deveriam ser resolvidos na nova
99 metodologia: percentual de atendimentos bem definidos, garantia do quadro de servidores

100 suficientes para a flexibilização e definição mais objetiva do que seria o cumprimento desse
101 critério de continuidade; passou-se ao ponto de pauta **2.4 Preparação dos instrumentos de**
102 **Avaliação.** A presidente destacou a importância da quantificação e da definição dos
103 parâmetros de quantificação. Em relação à responsabilidade pelo provimento das condições
104 necessárias ao trabalho com flexibilização como o quantitativo de servidores na Unidade, a
105 decana esclareceu que a Universidade não tem autonomia para isso, as vagas são solicitadas
106 ao MEC, que, por sua vez, solicita ao Ministério do Planejamento, essas vagas não existem
107 livremente, por isso, a gestão, o DGP, tem que trabalhar dentro da realidade que temos e dos
108 recursos que nos são apresentados, entendemos que não temos o número suficiente de
109 servidores, mas também não há autonomia para ampliação, pontuou que há de se fazer
110 reivindicações, mas sem perder de vista a realidade. Consultando-se a ata da reunião anterior,
111 foi retomada a discussão sobre como deveriam ser apresentados esses novos processos e os de
112 renovação da permissão de flexibilização. Foi lembrado pela conselheira Susana Xavier que a
113 Comissão deve preparar o roteiro para as visitas de verificação local, como por exemplo, se a
114 escala de horários está fixada em local visível, de quais perguntas se fazer, de auto-avaliação
115 também como, por exemplo, se o horário flexibilizado têm atendido à demanda. A presidente
116 ponderou que caberia perguntar também sobre os tipos de atendimento como presencial,
117 telefônico, por e-mail, pelo SEI, etc. A conselheira Luciana Diniz questionou qual seria a
118 dinâmica e a Presidente respondeu que essa metodologia está em debate e que não está clara
119 para ela ainda, se esses dados seriam coletados na hora da visita ou se já seria requisitado
120 anteriormente à unidade para ser verificado na visita. O conselheiro Alexandre colocou que
121 acha necessário que se registre o tempo de duração do atendimento. A conselheira Letícia
122 Coelho colocou que seria necessário que cada caso fosse analisado com suas particularidades,
123 como o CAEP, por exemplo, que faz poucos atendimentos, mas o atendimento dura cerca de
124 uma hora pela própria característica do atendimento, ou uma Unidade que faz atendimento
125 noturno, o aluno do noturno, em geral, trabalha o dia todo e só possui esse horário livre, nesse
126 caso o volume não seria um fator tão importante, pois se o aluno só pode ser atendido naquele
127 horário, mesmo que sejam poucos, deve ser assegurado o direito ao atendimento, como
128 qualquer outro aluno. A conselheira Susana Xavier colocou que fosse registrado em Ata que
129 cada caso será analisado particularmente e não será negada a flexibilização, como foi
130 anteriormente, pelo único motivo de o quantitativo de atendimentos ser baixo. A conselheira
131 Luciana Diniz colocou que acha que existem elementos para começar a produzir material. A
132 conselheira Letícia Coelho colocou que a Comissão poderia preparar o modelo de roteiro para




133 avaliação em um prazo de quinze dias. A conselheira Susana Xavier colocou que se tem,
134 então, dois produtos para preparar em 15 dias: a pesquisa de satisfação de qualidade dos
135 atendimentos e o roteiro para avaliação das unidades já flexibilizadas; ficando pendente a
136 definição da metodologia de análise para os novos processos (que foram negados ou novos
137 mesmo). A conselheira Luciana fez um encaminhamento de que fosse lançado
138 concomitantemente: o roteiro de avaliação das unidades já autorizadas e a nova metodologia
139 para apresentação de novos processos ou para reapresentação dos que foram indeferidos. A
140 presidente encaminhou que serão criados dois espaços distintos no Moodle: instrumentos de
141 avaliação e nova metodologia. O conselheiro Alexandre propôs que fosse feita uma pesquisa
142 sobre quais são as universidades que têm horário flexibilizado para que possamos aprender
143 como foi esse processo. A conselheira Susana Xavier e o conselheiro Antônio Guedes
144 comprometeram-se em fazer essa pesquisa sobre outras Universidades que já possuem
145 instrumentos de avaliação e metodologia de avaliação de processos de flexibilização para
146 disponibilizar no Moodle. A conselheira Letícia Coelho destacou que é preciso fazer uma
147 consulta ao jurídico para verificar a possibilidade de concessão temporária da flexibilização
148 de horário para coleta de dados para instruir o pedido de flexibilização. O conselheiro Manoel
149 colocou que não via essa necessidade, que talvez um caminho possível seria de um processo
150 mais descritivo e qualitativo e não quantitativo, para que depois, no momento da reavaliação e
151 revalidação da flexibilização, a Unidade apresente esses outros dados, que seriam coletados
152 ao longo do período de concessão. Houve uma discussão sobre qual a fundamentação legal
153 que sustente esses critérios de avaliação que permitam a flexibilização. A presidente colocou
154 uma questão de ordem, para alinhar a discussão sobre um entendimento comum do fluxo que
155 estava sendo debatido: a unidade apresentaria um processo inicial, receberia uma autorização
156 de flexibilização experimental, passaria por um período de experiência, o qual seria seguido
157 de um processo de avaliação, nessa avaliação seria verificado se aquela flexibilização foi
158 frutífera para a Unidade e para a Universidade, dentro dos parâmetros de revalidação que
159 estão sendo definidos agora. A conselheira Letícia Coelho colocou seu entendimento sobre a
160 proposta em discussão: a Unidade apresentaria sua proposta de flexibilização, a Comissão
161 verificaria se a proposta atende à legislação, após deliberação da Comissão, seria concedida a
162 flexibilização por tempo determinado, a Unidade seria informada que recebeu a autorização,
163 mas já com as orientações de que seria avaliada (em maneira a ser definida ainda, mas que
164 envolveria a coleta de dados para comprovar o atendimento ininterrupto) antes do término do
165 prazo de concessão da flexibilização para que fosse verificado se ela atendeu aos critérios e se



166 a qualidade do atendimento melhorou, após essa avaliação seria concedida nova flexibilização
167 por tempo determinado e assim por diante, com concessão e avaliação periódica num
168 processo contínuo. A conselheira Susana Xavier leu alguns pontos de um parecer da PJU
169 relacionado à flexibilização, além disso, ela sugeriu que fossem feitas leituras de pareceres da
170 PJU pelos membros da Comissão para esclarecer algumas dúvidas legais. A conselheira
171 Letícia Coelho propôs que fosse feita uma indicação à Unidade para que apresentasse outras
172 formas de comprovação de necessidade de horário flexível como pesquisa de opinião do
173 público, entre outras diversas, como, por exemplo, o DEA que anexou folhetos de atividades
174 que ocorrem nos horários de almoço ou após 18h, além disso, destacou que é importante que
175 seja preparado um modelo para que a unidade possa basear-se. Após debate e votação, ficou
176 aprovado, como metodologia, que será enviado um modelo – *template* – para que as Unidades
177 possam montar os novos processos de pedido de flexibilização. **Deliberação:** A Presidente
178 comprometeu-se a buscar os questionários de pesquisa de satisfação do cliente junto à
179 DCADE; os conselheiros Susana e Guedes comprometeram-se a buscar os documentos das
180 outras Universidades que já adotam a flexibilização; a conselheira Letícia Coelho juntamente
181 com o conselheiro Alexandre Cardias comprometeram-se em apresentar o modelo – *template*
182 – para os pedidos de flexibilização (novos e para as unidades que tiveram os recursos
183 negados). **2.5 – Outros assuntos.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e
184 cinco minutos, a Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Ana Emília Cullen Vaz,
185 Secretária da Comissão de Flexibilização, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será
186 subscrita por mim e pela Presidente.

187
188

189 Profª Drª Maria Ângela Guimarães Feitosa
190 Presidente da Comissão de Flexibilização

191
192

193 Ana Emília Cullen Vaz
194 Secretária da Comissão de Flexibilização
195